Ao Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o **Projeto de Lei nº 7/2025 que: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AUTÁRQUICOS, INATIVOS E PENSIONISTAS."; o Projeto de Lei nº 8/2025 que: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3° DA LEI N° 2.924, DE 10 DE AGOSTO DE 2010." e o Projeto de Lei nº 9/2025 que: "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI N° 3.048, DE 29 DE ABRIL DE 2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.", todos de iniciativa do Executivo Municipal** têm a necessidade de serem apreciados e votados em regime de urgência, requeremos a dispensa por escrito dos pareceres e demais obrigações regimentais na conformidade do parágrafo único do artigo 36 do Regimento Interno, e solicitamos a inclusão dos mesmos em 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 2025.

Termos em que,
P. Deferimento.
Barra Bonita, em 14 de abril de 2025.

Os Vereadores